



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 123/2011.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a que faz jus, a Professora Adjunto Nível 04 - ROSÂNGELA MARIA DA SILVA LUCENA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 124/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.002538/2011, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEPE desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto Nível 04 – ROSÂNGELA MARIA DA SILVA LUCENA, do Departamento de Química desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face a mesma ser portadora do Título de Mestre em Ensino das Ciências, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 080/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de abril de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**